Estudo Técnico Preliminar
02/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00410145.0009110/2026-27

1.1 Aquisição de material de consumo para a área da saúde do setor Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (QVST) da Secretaria de Educação da Cultura do Esporte e do Lazer do estado do Rio grande do Norte (SEEC-RN).

2. Descrição da Necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo principal a aquisição de materiais de consumo para utilização nos atendimentos da área de saúde que são ofertados pelo setor do Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (QVST) da Secretaria de Estado da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEEC-RN).

2.2 O principal objetivo da utilização desses materiais é proporcionar o atendimento preventivo e de cura para os servidores desta Secretaria que se encontram em suas funções, como pequenos curativos, aferição de glicose, manobras fisioterapêuticas e otimização da higiene do ambiente utilizado. Neste sentido, a aquisição destes materiais irá auxiliar na prestação de serviço de saúde para os servidores.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

3.1 Considerando a análise da previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Estado da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEEC- RN), constatamos que existe a previsão para a contratação de serviços destinados ao setor Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (QVST).

3.2 Diante dessa constatação, é relevante destacar que, conforme processo SEI 0041008600046/2026-13, a aquisição destes materiais de consumo é de suma importância para a realização de atendimentos preventivos e de saúde realizadas pelo QVST.

4. Requisitos da Contratação

4.1 Para garantir a eficácia e a qualidade na aquisição dos materiais de consumo, são estabelecidos os seguintes requisitos de contratação: os materiais devem ser adquiridos de lojas reconhecidas e confiáveis, com preferência por materiais atualizadas e de qualidade, atendendo às necessidades específicas da área da saúde e entregues na sua totalidade, não parcialmente.

.

4.2 Os demais materiais devem possuir qualidade e quantidade solicitadas, dentro das possibilidades, para um melhor atendimento.

4.3 Os fornecedores devem ter experiência comprovada no fornecimento dos materiais solicitados e histórico de entrega pontual e cumprimento de prazos.

4.4 Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

4.5 A entrega dos materiais deve ocorrer em até 30 dias após a confirmação do pedido, com penalidades previstas para atrasos não justificados.

4.6 O pagamento será feito mediante entrega e verificação da conformidade dos materiais.

4.7 As propostas serão avaliadas com base na qualidade dos produtos, prazo de entrega, condições de pagamento e suporte técnico oferecido, com preferência por aquelas que apresentem o melhor custo-benefício, levando em consideração a durabilidade e a usabilidade dos materiais.

4.8 A pesquisa dos materiais foi realizada em sites de farmácias, drogarias e lojas de materiais hospitalares da cidade.

5. Estimativa da Quantidade para a Contratação

Estimativas das quantidades para a contratação e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações (quando for o caso), de modo a possibilitar economia de escala.

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Algodão Hidrófilo em bolas - pacote com 100g	50	Únid.	R$ 6,38	R$ 319,00
2	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5cm	50	Únid.	R$ 2,22	R$ 111,00
3	Curativo adesivo - caixa com 10 unidade	50	Únid.	R$ 5,49	R$ 274,50
4	Esparadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m	50	Únid.	R$ 11,55	R$ 577,50
5	Luvas descartáveis com pó tamanho P - pac. Com 100 unid.	10	caixa	R$ 37,39	R$ 373,90
6	Luvas descartáveis com pó tamanho M - pac. Com 100 unid.	10	caixa	R$ 37,39	R$ 373,90
7	Lancetas para glicemia - pac. com 100unid.	50	caixa	R$ 12,90	R$ 645,00
8	Tiras para teste de glicemia - caixa com 50 unid.	50	caixa	R$ 55,90	R$ 2.795,00
9	Máscaras descartáveis cor branca com elástico - pac. com 50 unid.	20	caixa	R$ 15,20	R$ 304,00
10	Coletor de material perfurocortante 7L	10	Unid.	R$ 6,56	R$ 65,60
11	Soro fisiológico 1000ml	50	Unid.	R$ 14,90	R$ 745,00
12	Atadura de crepom 10cm x 1,8m	30	Unid.	R$ 2,54	R$ 76,20
13	Atadura de crepom 20cm x 1,8m	30	Unid.	R$ 3,47	R$ 104,10
14	Rolo de lençol hospitalar de papel descartável tamanho 70cm x 50m	200	Unid.	R$ 21,76	R$ 4.352,00
15	Pomada massageadora - embalagem preta 150g	80	Unid.	R$ 14,54	R$ 1.163,20
16	Bolas cravos para fisioterapia - kit com 3 bolas	10	Unid.	R$ 18,35	R$ 183,50
17	Travesseiro hospitalar napa impermeável	12	Unid.	R$ 75,07	R$ 900,84
18	Lençol TNT para maca - pac. com 12 unid.	20	Unid.	R$ 35,00	R$ 700,00
19	Escada hospitalar 2 degraus	4	Unid.	R$ 160,00	R$ 640,00
20	VALOR TOTAL ESTIMADO			R$ 14.704,24	

6. Levantamento de Mercado

6.1 Destacou-se a necessidade de realizar um mapeamento de empresas especializadas, abrangendo sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Esse processo abrangeu uma análise das alternativas disponíveis, respaldada por justificativas técnicas e econômicas que fundamentaram a escolha da solução contratada. A seguir, os itens de consumo estão listados conforme a ordem preestabelecida na tabela anterior:

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 Estima-se um valor de R$ 14.704,24 para a contratação dos produtos elencados neste estudo.

8. Descrição da Solução

8.1 Diante da necessidade premente da continuidade na execução dos atendimentos de saúde no setor QVST, a aquisição dos materiais de consumo listados neste estudo emerge como a única solução viável.

8.2 Esta ação nos dará a certeza de que ofertaremos qualidade de vida no exercício das atividades laborais para os servidores da Secretaria de Estado da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEEC- RN).

9. Justificativa para o (não) parcelamento da solução

Optou-se pelo não parcelamento do objeto em itens isolados, visto que a contratação se destina a atender demandas específicas e de escala restrita das ações do setor de Qualidade de Vida da SEEC. O agrupamento de materiais diversos (como soro, algodão...) em lote único atrai fornecedores locais e distribuidores que realizam a entrega unificada, evitando o risco de itens desertos ou fracassados devido ao baixo valor individual de cada insumo. Ademais, a gestão de um único contrato reduz significativamente a burocracia simplificando a fiscalização, o recebimento integral em remessa única e o trâmite de notas fiscais, o que garante maior eficiência administrativa e economicidade.

10. Resultados Pretendidos

10.1 Esperamos que, através dessa iniciativa, possamos obter resultados tangíveis que contribuam significativamente para o bem-estar de todos os servidores desta Secretaria, bem como a propagação de nossas atividades. Ademais, estamos comprometidos com o desenvolvimento dessas ações que visam o benefício coletivo e o avanço na qualidade do bem-estar do servidor pela rede estadual de educação.

11. Providências a serem adotadas

11.1 A SEEC, ao adquirir estes itens, deverá acompanhar a entrega deles, visando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

12.1 Não há contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento que importem ser aqui destacados.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1 A aquisição de materiais de consumo pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados para garantir a sustentabilidade das ações institucionais.

13.2 Impactos Relacionados aos materiais de consumo aqui listados: A produção do plástico para essa aquisição envolve várias etapas que podem impactar o meio ambiente, incluindo a extração de matérias-primas e a impressão. O processo de fabricação pode resultar na emissão de poluentes e no consumo intensivo de água e energia. Além disso, a fabricação de alguns materiais e suas embalagens utilizam tintas e produtos químicos que podem ser nocivos ao meio ambiente.

13.3 Para mitigar esses impactos, é importante optar por fabricantes que utilizam materiais biodegradáveis e processos de impressão que empreguem tintas ecológicas e práticas de gestão ambiental adequadas.

13.4 Para reduzir esses impactos, deve-se priorizar a aquisição desses materiais por fabricantes que adotem práticas sustentáveis e tenham políticas de

responsabilidade ambiental. Isso inclui o uso de materiais recicláveis, processos de fabricação que minimizem o impacto ambiental e programas de reciclagem. Em resumo, embora a aquisição dos materiais de consumo para a área da enfermagem e fisioterapia possam ter alguns impactos ambientais, estes podem ser significativamente reduzidos por meio de escolhas conscientes e práticas sustentáveis. A adoção de medidas de mitigação contribuirá para a preservação do meio ambiente e para a promoção de uma cultura institucional voltada para a sustentabilidade.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 No que tange à viabilidade ou não da contratação aqui tratada, a equipe de planejamento, frente a todos os dados e informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara viável e sobretudo, adequada à solução proposta para atender completamente à necessidade da SEEC/RN no presente caso concreto.

15. Responsáveis pela Elaboração

André Luiz de Sousa Rosas
Mat. 129.492-0
Coordenador do Setor de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho